



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

***Ementa:** “Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Eric Leopold Maria Verdegem, do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São Sebastião da Amoreira ao Senhor Eric Leopold Maria Verdegem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR, em 27 de outubro de 2026.

EXILAINE
GASPAR:755902
47934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.10.27 10:40:35
-03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: “Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Eric Leopold Maria Verdegem, do Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São Sebastião da Amoreira ao Senhor Eric Leopold Maria Verdegem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR, em 27 de outubro de 2026.

EXILAINÉ GASPARI

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:1311B44B

Publicada em	28/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3646
Código identificador	1311B44B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>